

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 4305/2022-GP/FUERN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos dias 9 e 13 de dezembro de 2022.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Fuern, assegurada no plano constitucional e na Lei nº 11.045/2021;

CONSIDERANDO as datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol da Fifa 2022;

CONSIDERANDO que o referido evento concentra as atenções da população em geral, sobretudo nos dias de jogos da Seleção Brasileira, uma vez que o futebol se encontra intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO a dificuldade de transporte para servidores e discentes que residem em cidades distantes dos Campi da Uern, inclusive em outros estados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.220, de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 9 de dezembro de 2022, o expediente administrativo e acadêmico na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será exercido de forma remota.

Art. 2º Ficam mantidas as regras estabelecidas pela Portaria nº 4046/2022-GP-Fuern para o dia 13 de dezembro, exceto no *Campus* Mossoró, em razão do feriado municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 08 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 08/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17689178** e o código CRC **9CAEBC36**.